



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 16 DE fevereiro DE 2008

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/02/2008, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO DAS DIRETRIZES 3226, 3227 E 3228, COM LARGURA PROJETADA DE 18.00 METROS, COMPREENDIDAS PELA RUA JOÃO PARIS E AV. BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, LOCALIZADAS NA MZ 03, UEU 008, CONFORME MAPA CADASTRAL 2 ANEXO.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

SERGAS

Jair Amaro Barreto Peres - OC/DUA (ABST)

EDUINO DE MATTOS



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO DESTE TRAÇADO VIÁRIO PROJETADO TEM POR FINALIDADE MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DA REGIÃO DE MODO A PROPORCIONAR UM TECIDO URBANO MAIS PERMEÁVEL E DE ACORDO COM O MODELO INSTITUÍDO PELO PDDUA

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 002.310488.005



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2274/08

02

